

LEI Nº. 570, de 21 de Setembro de 2010.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2010.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações para o ano de 2010, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, nas dotações que seguem:

I – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33		Material de Consumo	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	

Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30		Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30		Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	31756	Contrato de Repasse 0337600-80/2010 MDA Caixa	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	31757	Contrato de Repasse 0337620-29/2010 MDA Caixa	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	

Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00

II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	09	Ensino Superior	
Ação	2.013	Apoio a Estudantes do Ensino Superior	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.18.00		Auxílio Financeiro a Estudantes	69.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da estimativa das receitas orçamentárias para o ano de 2010, constante nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora		00 Prefeitura Municipal	
Receita	24.71.99.99.15.00	Contrato de Repasse 0337600-80/2010 MDA	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			150.000,00

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora		00 Prefeitura Municipal	
Receita	24.71.99.99.16.00	Contrato de Repasse 0337620-29/2010 MDA	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			100.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, nas dotações que seguem:

I – ACRÉSCIMO DE VALORES NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	

3.3.90.33	Material de Consumo	5.000,00
-----------	---------------------	----------

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30		Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30		Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	31756	Contrato de Repasse 0337600-80/2010 MDA Caixa	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	31757	Contrato de Repasse 0337620-29/2010 MDA Caixa	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00

II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	09	Ensino Superior	
Ação	2.013	Apoio a Estudantes do Ensino Superior	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.18.00		Auxílio Financeiro a Estudantes	69.000,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da estimativa das receitas orçamentárias para o ano de 2010 constante nos anexos da Lei n.º494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora	00	Prefeitura Municipal	
Receita	24.71.99.99.15.00	Contrato de Repasse 0337600-80/2010 MDA	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			150.000,00

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade	00	Prefeitura Municipal	

Gestora			
Receita	24.71.99.99.16.00	Contrato de Repasse 0337620-29/2010 MDA	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			100.000,00

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçú, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) nas dotações que seguem:

I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	31756	150.000,00

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	31757	100.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS		
3.3.90.30 Material de Consumo	31755	5.000,00

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	31755	3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 263.000,00.

II - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 0200 – Governo Municipal	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete		
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	01000	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01000	5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – Secretaria de Administração e Finanças	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração		
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	01000	7.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação		
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional		
3.3.90.30 Material de Consumo	01103	2.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01103	14.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe		
3.3.90.30 Material de Consumo	01103	3.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01103	3.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01000	30.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social		
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	01000	5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 74.000,00.

Art. 6º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e ao Crédito Adicional Suplementar abertos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação das receitas demonstradas a seguir e também a anulação parcial das dotações que também seguem demonstradas abaixo:

ANULAÇÕES:**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior		
3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudantes	01000	69.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	31755	8.000,00

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	01000	3.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	01000	2.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Prefeitura Municipal	24.71.99.99.15.00	Contrato de Repasse 0337600-80/2010 MDA Caixa	31756	150.000,00
Prefeitura Municipal	24.71.99.99.16.00	Contrato de Repasse 0337620-29/2010 MDA Caixa	31757	100.000,00

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu Paraná em, 21 de setembro de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal